



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 374 – Novembro/2019

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0005
Portarias -----	0005
Editais -----	0022
DIÁRIAS -----	0027

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Jarbas Rocha Martins



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/DG-PAR/PARACURU, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.001020/2019-28,

RESOLVE:

Artigo único - Revogar a PORTARIA Nº 37/DG-PAR/PARACURU, de 10/09/2019, que instituiu o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do campus Paracuru.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jarbas Rocha Martins

Diretor-Geral substituto do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do campus Paracuru substituto**, em 11/11/2019, às 12:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130704** e o código CRC **71975D3D**.

Referência: Processo nº 23824.001020/2019-28

SEI nº 1130704



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/DG-PAR/PARACURU, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.001367/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, instituído mediante PORTARIA Nº 44/GDG, de 18/07/2018, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape/matricúla	Função
Luciana Antônia Araújo de Castro	1684505	Presidente
Carlos Sérgio Rodrigues da Silva	2408470	Docente Base Comum
Mayhara Martins Cordeiro Barbosa	1842469	Suplente Docente da base Profissionalizante
Clérton Linhares Gomes	1851922	Docente Base Profissionalizante
Ana Karine Portela Vasconcelos	2553883	Suplente Docente da Base Profissionalizante
Rodrigo de Salles	1757862	Docente Base Profissionalizante
Toivi Masih Neto	1757995	Suplente Docente Base Profissionalizante
Márcio Alves Bezerra	1757928	Docente Base Profissionalizante
Max William de Pinho Santana	1448072	Suplente Docente Base Profissionalizante
Selma Romana Costa de Albuquerque	3011816	Titular Técnica em Assuntos Educacionais
Juliane Vargas	1338503	Suplente Pedagoga
Francisco Freitas de Almeida	20192293000244	Aluno Titular
Gervânia Alves da Silva	20181293000184	Aluna Suplente
Estefane Kelly Vieira	20181293000346	Aluna Titular
Rebeca de Souza Bernardo	20181293000095	Aluna Suplente

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 08/11/2019, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **113311** e o código CRC **4A70DF6D**.

Referência: Processo nº 23824.001367/2019-71

SEI nº 113311



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/DG-PAR/PARACURU, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009891/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 77/DG-PAR/PARACURU, DE 21/12/2018.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a contratação de serviços de provimento de internet para o IFCE *campus* Paracuru, em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 01/2019/SGD/ME, de 04/04/2019:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÁREA
Jose Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664	Integrante Técnico/Integrante Requisitante
Jose Borges Leal Filho	1063556	Integrante Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 08/11/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138686** e o código CRC **1519C7AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/DG-PAR/PARACURU, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando os autos dos Processos nº 23255.009382/2019-69 e 23824.001393/2019-07

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - *Campus* Paracuru:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Membros Titulares	Arliene Stephanie Menezes Pereira	Docente - Presidente	2408067
	Francisco Dhemeson Sousa Moura	Discente	20192294000191
	Alex Costa da Silva	Técnico Administrativo	2189135
	Cristina Ferreira Gino	NEABI/Secretária	2408504
	Ádyla Barbosa Lucas	Comunidade Externa	***10104024**
Membros Suplentes	Jarbas Rocha Martins	Docente	1813280
	Allan Jonanthan Gomes de Sousa	Discente	20192294000248
	Mariana Mesquita de Sousa	Técnico Administrativo	1655066
	Sinara Socorro Duarte Rocha	NEABI	2163586
	Lidiane Ramos Lima	Comunidade Externa	***040127**

Art. 2º Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus**



Paracuru, em 11/11/2019, às 17:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154702** e o código CRC **A288E647**.

Referência: Processo nº 23824.001393/2019-07

SEI nº 1154702



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/DG-PAR/PARACURU, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando os autos do Processos nº 23824.001435/2019-00

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para compor a **Comissão Permanente de Divulgação do *campus* Paracuru**:

NOME	SIAPÉ / MATRÍCULA	CATEGORIA
José Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664	Docente
Adriano Bayma de Mesquita	1985122	Docente
Sinara Socorro Duarte Rocha	2163586	Docente
Mayhara Martins Cordeiro Barbosa	1842469	Docente
Rodrigo de Salles	1757862	Docente
Max William de Pinho Santana	1448072	Docente
Maria Karine Santana Ferreira	2418153	TAE
Adriano Campos Parente	2232005	TAE
Caio Holanda Melo	20192292010157	Discente
Victor Almeida Teles	20191293000114	Discente
Daniel Almeida da Silva	20172294000022	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 13/11/2019, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162172** e o código CRC **CCE1EC0A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 56/DG-PAR/PARACURU, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23824.001484/2019-34,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a junta eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral para compor a nova CPPD do *campus* Paracuru:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Sérgio Rodrigues da Silva	2408470	Presidente
Ileane Oliveira Barros	1578880	Membro
Mayhara Martins Cordeiro Barbosa	1842469	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 19/11/2019, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1183440** e o código CRC **6EB45A76**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/DG-PAR/PARACURU, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 5 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.009875/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Paracuru e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	05/2018
PROCESSO Nº	23824.009875/2018-16
CONTRATADA:	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
OBJETO:	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.
DATA DE ASSINATURA	16/01/2019
VIGÊNCIA	16/01/2020

1) GESTOR TITULAR: Aline Mara da Cruz Lopes

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2418196**

EMAIL: aline.mara@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: José Borges Leal Filho

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1063556**

E-MAIL: dap.paracuru@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: Adriano Campos Parente

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2232005**

EMAIL: adriano.parente@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Jarbas Rocha Martins

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1813280

EMAIL: jarbas.rocha@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

5) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Thiago Avelino da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676103

EMAIL: thiagosilva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

6) FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Marcelo da Silva de Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419014

EMAIL: marcelo.silva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 27/11/2019, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1209582** e o código CRC **D4B295DD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 58/DG-PAR/PARACURU, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 5 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.001327/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Paracuru e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	04/2019
PROCESSO Nº	23824.009875/2018-16
CONTRATADA:	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
OBJETO:	Contratação de serviços de manutenção de subestação de energia elétrica até 64kv, por demanda, para atender ao IFCE Campus Paracuru
DATA DE ASSINATURA	07/11/2019
VIGÊNCIA	07/11/2020

1) GESTOR TITULAR: Aline Mara da Cruz Lopes

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2418196**

EMAIL: aline.mara@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: José Borges Leal Filho

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1063556**

E-MAIL: dap.paracuru@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: Adriano Campos Parente

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2232005**

EMAIL: adriano.parente@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Adriano Bayma de Mesquita

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1985122

EMAIL: jarbas.rocha@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

5) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Thiago Avelino da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676103

EMAIL: thiagosilva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

6) FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Marcelo da Silva de Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419014

EMAIL: marcelo.silva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 27/11/2019, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210056** e o código CRC **D46DEA56**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/DG-PAR/PARACURU, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.000256/2019-47,

RESOLVE:

Artigo único - Designar servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Tecnólogo-Formação, Matrícula Siape nº 2419014, para proceder a indicação das Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar não processados a Liquidar-RPNP no âmbito da UG 158966 - Campus Paracuru.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 28/11/2019, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1223245** e o código CRC **9E614B15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS PARACURU
JUNTA ELEITORAL – CPPD CAMPUS PARACURU

EDITAL Nº 01/2019- CPPD - PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS PARACURU

A presidência da Junta Eleitoral no uso das atribuições concedidas pela Portaria Nº 56/DG-PAR/PARACURU, de 19 de novembro de 2019, torna público as normas que regulamentam o processo de eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* PARACURU.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Art. 1º – A CPPD é uma comissão que tem seu funcionamento regulamentado pela resolução nº 16, de 09 de junho de 2014, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), conforme estabelece a lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, tendo a função de assessoramento ao Conselho Superior e ao Reitor em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Art. 2º – Compete a CPPD dos *campi*:

- I. Appreciar e dar parecer, no tocante ao corpo docente do *campus* ao qual pertence, sobre:
 - a. Alteração do regime de trabalho;
 - b. Avaliação do desempenho docente para efeito de progressão e promoção funcional;
 - c. Análise da documentação para efeito da aceleração da promoção funcional;
 - d. Solicitação de afastamento para a realização de curso de pós-graduação;
- II. Encaminhar os processos à CPPD Central, com os processos analisados e com os respectivos pareceres, para homologação;
- III. Encaminhar à CPPD Central estudos e sugestões que visem ao aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente.

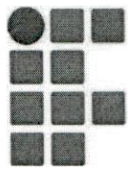
DA COMPOSIÇÃO DA CPPD LOCAL

Art 3º – A CPPD do *campus* PARACURU será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos entres seus pares, observada a classificação por ordem decrescente na quantidade de votos obtidos.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º –A Junta Eleitoral, composta por 3 (três) docentes autoindicados em consulta promovida pela Direção Geral do *campus* Paracuru, tem as seguintes atribuições:

- I. coordenar o processo eleitoral;
- II. supervisionar a campanha eleitoral;
- III. providenciar as cédulas de votação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS PARACURU
JUNTA ELEITORAL – CPPD CAMPUS PARACURU

- IV. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- V. deliberar sobre os recursos impetrados;
- VI. credenciar fiscais para acompanhar a apuração dos votos;
- VII. publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- VIII. apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação do resultado final pelo Diretor-Geral do campus;
- IX. decidir sobre os casos omissos.

Parágrafo Único – Os membros da Junta Eleitoral não poderão candidatar-se a vaga para compor a CPPD Local.

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 5º – São requisitos para ser candidato à CPPD:

- I. Ser professor do quadro permanente do IFCE, em efetivo exercício;
- II. Não estar em estágio probatório;
- III. Não estar em exercício de cargo de direção;
- IV. Não estar na coordenação, direção ou presidência de associação de classe ou seção sindical;
- V. Não ser membro, titular ou suplente do Conselho Superior;
- VI. Não ser membro titular ou suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

DAS INSCRIÇÕES

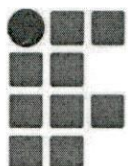
Art. 6º – A inscrição dos candidatos deverá ser protocolizada na recepção do *campus* e encaminhada à Junta Eleitoral, do dia 25/11/2019 a 28/11/2019 nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e no dia 29/11/2019 das 08h00min às 11h00min, com a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição do candidato (anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- II. Declaração de tempo de serviço requeridas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus ou impressão da página do sistema SUAP (<https://suap.ifce.edu.br>) onde é mostrado o tempo de serviço na instituição.
- III. Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º – O Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ 2º – A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá em 29 de novembro de 2019 no próprio *campus*.

Art. 7º – Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto por meio de envio de documento por escrito, que deverá ser protocolizado na recepção do *campus*,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS PARACURU
JUNTA ELEITORAL – CPPD CAMPUS PARACURU

devidamente fundamentado e assinado, até às 16h00min do dia 02 de dezembro de 2019.
§1º – A Junta Eleitoral emitirá sua decisão até às 17h00min do dia 02 de dezembro de 2019.

§2º – O resultado final das candidaturas será divulgado no dia 02 de dezembro de 2019, após homologado pela Junta Eleitoral.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 8º – Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de reuniões no *campus*, bem como através de contato com os docentes via *e-mails*, cartas, panfletos e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometa a realização das atividades da instituição, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2019.

§ 1º – Não será permitida propaganda ofensiva à imagem de outros candidatos, acarretando ao responsável a imediata exclusão de seu registro de inscrição em qualquer etapa do pleito.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º – A votação ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2019, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, por meio de cédulas de papel constando os nomes dos candidatos, conforme Inscrições homologadas, a serem preenchidas em cabine privativa e depositadas em uma urna devidamente lacrada pela Junta Eleitoral.

Art. 10º – No ato da votação o eleitor deverá obrigatoriamente apresentar seu documento oficial de identidade com foto ou seu crachá institucional e firmar a lista de assinatura.

Art. 11º – A apuração dos votos terá início imediatamente após o encerramento da sessão eleitoral, em local a ser definido pela Junta Eleitoral, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.

§ 1º – Serão considerados eleitos como membros titulares da CPPD os 03 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos válidos;

§ 2º – Serão considerados suplentes os três candidatos subsequentes, em quantidade de votos, aos eleitos como titulares;

§ 3º – Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

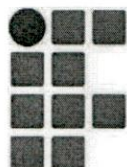
- a. O maior tempo de investidura no cargo;
- b. A maior titulação do candidato (consultada via Currículo Lattes);
- c. A maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 – O relatório da apuração de votos e a divulgação do resultado preliminar da votação serão disponibilizados no *campus*, até as 17h30min do dia 03 de dezembro de 2019.

DOS RECURSOS

Art. 13 – O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da eleição que deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS PARACURU
JUNTA ELEITORAL – CPPD CAMPUS PARACURU

protocolizado na recepção do *campus*, até as 17h00min do dia 04 de dezembro de 2019. Havendo recursos, estes serão analisados pela Junta Eleitoral até as 17h30min do dia 05 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – Os recursos de que trata o *caput* do artigo deverão estar fundamentados e documentados. Não serão aceitos recursos intempestivos ou infundados.

DO RESULTADO

Art. 14– O resultado final será divulgado pela Junta Eleitoral até às 17h00min do dia 06 de dezembro de 2019.

DO CRONOGRAMA

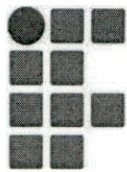
Art. 15– A Eleição para CPPD do *CAMPUS DE PARACURU* obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	21/11/2019
Inscrição dos candidatos à CPPD	25/11 a 29/11/2019
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	29/11/2019
Recursos aos candidatos inscritos	02/12/2019
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	02/12/2019
Campanha eleitoral	27/11 a 02/12/2019
Sessão Eleitoral – votação e apuração dos votos	03/12/2019
Divulgação do resultado preliminar da eleição	03/12/2019
Prazo para interposição de recursos	04/12/2019
Análise dos recursos	05/12/2019
Homologação e divulgação do resultado final e encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria.	06/12/2019

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Eleitoral.

Paracuru - CE, 21 de novembro de 2019


Toivi Masih Neto
 STAPE 1757995
 Diretor Geral
 IFCE Campus Paracuru



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS PARACURU
JUNTA ELEITORAL – CPPD CAMPUS PARACURU

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A REPRESENTANTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *campus*
PARACURU

Eu, _____, matrícula
SIAPE Nº _____, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão
Eleitoral para escolha do representante da CPPD do IFCE *campus* PARACURU.

PARACURU, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Espaço reservado à Comissão Eleitoral:

Deferido () Indeferido () Motivo:

Comissão Eleitoral

Carlos Sérgio Rodrigues da Silva – SIAPE Nº 2408470

Ileana Oliveira Barros – SIAPE Nº 1578880

Mayhara Martins Cordeiro Barbosa – SIAPE Nº 1842469

Orgão solicitante: Campus Paracuru**Data de geração:** 05/12/2019**Campus Paracuru**

PCDP 002372/19

Nome do Proposto: THIAGO AVELINO DA SILVA
CPF do Proposto: ***.660.823-** **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Ida a fortaleza para realizar curso de "Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme a IN 05/2017" na Reitoria do IFCE nos dias 29 a 31 de outubro de 2019 (IFCE-ENAP 2019).

Paracuru (29/10/2019)	→	Fortaleza (31/10/2019)
Fortaleza (31/10/2019)	→	Paracuru (31/10/2019)
Valor das Diárias:		468,54

PCDP 002390/19

Nome do Proposto: JOSE BORGES LEAL FILHO
CPF do Proposto: ***.729.073-** **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Ida a fortaleza para participar do curso de "Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme a IN 05/2017" na Reitoria do IFCE nos dias de 29 a 31 de outubro de 2019 (IFCE-ENAP 2019).

Paracuru (29/10/2019)	→	Fortaleza (31/10/2019)
Fortaleza (31/10/2019)	→	Paracuru (31/10/2019)
Valor das Diárias:		572,04

PCDP 002436/19

Nome do Proposto: ALINE MARA DA CRUZ LOPES
CPF do Proposto: ***.786.503-** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Ida a fortaleza para realizar curso de "Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços" na Reitoria do IFCE nos dias 18 e 19 de novembro de 2019 (IFCE-ENAP 2019).

Paracuru (18/11/2019)	→	Fortaleza (19/11/2019)
Fortaleza (19/11/2019)	→	Paracuru (19/11/2019)
Valor das Diárias:		402,26

PCDP 002482/19

Nome do Proposto: ALINE MARA DA CRUZ LOPES
CPF do Proposto: ***.786.503-** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Ida a fortaleza para realizar curso de "IN 05 e suas Atualizações - Aplicação e Sistemática " na Reitoria do IFCE nos dias 02 a 04 de dezembro de 2019 (IFCE-ENAP 2019).

Paracuru (02/12/2019)	→	Fortaleza (04/12/2019)
Fortaleza (04/12/2019)	→	Paracuru (04/12/2019)

PCDP 002576/19

Nome do Proposto:	JOSE BORGES LEAL FILHO		
CPF do Proposto:	***.729.073-**	Cargo ou Função:	TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Ida a fortaleza para participar do curso de Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços, na turma Exclusiva - IFCE - Turma 1 de, no período de 18/11/2019 até 19/11/2019, com carga horária de 14 horas, a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Fortaleza - CE - Reitoria (IFCE-ENAP 2019).		
	Paracuru (18/11/2019)	—————▶	Fortaleza (19/11/2019)
	Fortaleza (19/11/2019)	—————▶	Paracuru (19/11/2019)
	Valor das Diárias:		339,06

PCDP 002579/19

Nome do Proposto:	JOSE BORGES LEAL FILHO		
CPF do Proposto:	***.729.073-**	Cargo ou Função:	TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Ida a fortaleza para participar do curso de IN 05 e suas Atualizações - Aplicação e Sistemática, na turma Exclusiva - IFCE - Turma 1, no período de 02/12/2019 até 04/12/2019, com carga horária de 21 horas, a ser realizado no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Reitoria, em Fortaleza-CE.		
	Paracuru (02/12/2019)	—————▶	Fortaleza (04/12/2019)
	Fortaleza (04/12/2019)	—————▶	Paracuru (04/12/2019)
	Valor das Diárias:		572,04

PCDP 002581/19

Nome do Proposto:	MARCELO DA SILVA DE SOUZA		
CPF do Proposto:	***.289.593-**	Cargo ou Função:	TECNOLOGO FORMACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Ida a fortaleza para realizar curso de "IN 05 e suas Atualizações - Aplicação e Sistemática " na Reitoria do IFCE nos dias 02 a 04 de dezembro de 2019 (IFCE-ENAP 2019).		
	Paracuru (02/12/2019)	—————▶	Fortaleza (04/12/2019)
	Fortaleza (04/12/2019)	—————▶	Paracuru (04/12/2019)
	Valor das Diárias:		468,54

PCDP 002933/19

Nome do Proposto:	TOIVI MASIH NETO		
CPF do Proposto:	***.979.133-**	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	<p>Descrição do Motivo da Viagem</p> <p>Participação na 81ª Reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, que acontecerá no próximo dia 29/11/19, às 09h no campus Camocim - Convocação</p> <p>E participação na Cerimônia de Abertura do Encontro dos Servidores do IFCE às 19h.</p>		
	Paracuru (28/11/2019)	—————▶	Camocim (30/11/2019)
	Camocim (30/11/2019)	—————▶	Paracuru (30/11/2019)
	Valor das Diárias:		487,11